## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.439, de 08 de setembro de 2016

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 54.603,89, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/1964,

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.603,89 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.03.12.361.0004.2.024–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	116	101	ENSINO	20.000,00
02.08.02.10.301.0005.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	161	102	SAUDE	14.603,89
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166	102	SAUDE	20.000,00
TOTAL				54.603,89

Art. 2°. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo Municipal, conforme o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.3.002 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100	46.000,00
01.01.031.0002.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010	100	8.603,89
TOTAL			54.603,89

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 08 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS Prefeita Municipal